



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, inciso I da Lei Federal n.º 14.217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São Mamede- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30** - Material de Consumo; **02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -10 122 2014 2130** Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **10 301 2014 2129** Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **10 302 2014 2070** Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **10 301 2014 2129** Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; **10 122 2014 2130** Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL R\$ 20.350,00 (Vinte Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 08 de novembro de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ALEXSANDRO LACERDA DE CALDASProcurador Geral do Município
Ordenador de DespesasPublicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:639865E2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1895/2021****EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
CONTRATO Nº 1.895/2021**CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO.****CONTRATADO: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA.****CNPJ: 04.473.960/0001-20.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.289,00 (DOIS MIL, DUZENTOS
E OITENTA E NOVE REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de novembro de 2021.

ALEXSANDRO LACERDA DE CALDASProcurador Geral do Município
Ordenador de DespesasPublicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:1EE6662C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021**

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados **CONVOCAR** para reabertura do processo administrativo nº 340/2021, referente ao Pregão presencial nº 052/2021; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. Vem por meio deste informar aos licitantes que a reabertura da sessão pública ocorrerá no dia 22/11/2021, às 09:00 horas na Salade reuniões do centro administrativo Aderbal Martins.**

Informações: qualquer informação referente ao processo administrativo, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765.

Patos/PB, 16 de novembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robeivaldo de Andrade Leite
Código Identificador:FA899581**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGENIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.**Fundamento LEGAL:** art. 2º, inciso I da Lei Federal n.º 14.217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de São Mamede- PB.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.****VALOR GLOBAL R\$ 20.350,00 (Vinte Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 08 de novembro de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito ConstitucionalPublicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:798FA6C4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.**